

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2022
ATA N.º 01/2022

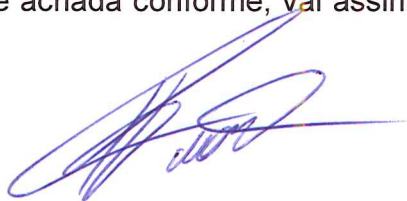
Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura da sessão de recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Concorrência Pública nº 03/2022**, para “*Alienação de bens imóveis de propriedade do Município de Vacaria autorizada pela Lei Municipal nº 4.763/2021*”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Iniciada a sessão ninguém se fez presente ou enviou envelopes com proposta.

A Comissão segundo a Lei de Licitações decide declarar a licitação **DESERTA**, sugerindo, caso haja interesse, reabrir o certame.

Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br.

Nada mais havendo a relatar, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.



Acolho o parecer da Comissão.

Amadeu de AB
Amadeu de Almeida Boeira
Prefeito Municipal